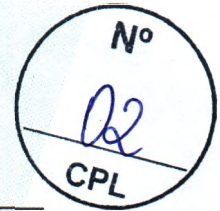




**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO**



**Excelentíssimo Senhor  
BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE  
Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA com base no Art. 24, inciso II, caput da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento de Pregão presencial, para Contratação de empresa para fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches, de interesse desta Câmara de São Pedro da Água Branca, o qual apresentou o orçamento e a documentação em anexo.

Desta feita, em virtude do pequeno vulto da prestação dos serviços a serem executados, requer-se que seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade da prestação direta da pessoa jurídica declinada, por pregão presencial.

VALOR TOTAL: R\$ 84.225,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais.)

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Pedro da Água Branca/MA, em 21 de março de 2023.

*Marta Costa do Nascimento Paimi*

**MARTA COSTA DO NASCIMENTO**  
Chefe de Gabinete